### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

#### **PORTARIAS Nº 076 E 077/08**

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: PORTARIA Nº 076/2008 Exonerar o Sr. Ednilson Tapajós da Silva da função de Assessor "D" desta CEASA/PA, a partir de 02 de Junho de 2008. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Junho de 2008. PORTARIA Nº 077/2008 Exonerar a pedido o Sr. Manoel Paulo da Silva da função de Assessor "C" desta CEASA/PA, a partir de 01 de Junho de 2008. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Junho de 2008.

#### DISTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Partes: Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA e

José Roberto Rodrigues da Silva Matrícula: 5418127/1

Cargo: Agente Técnico de Nível Médio DATA DO DISTRATO: 05.06.2008

**Ordenador Responsável:** Marco Antonio Soares Raposo **Partes:** Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA e

Anderson Kleber Lobato Matrícula: 57196588/1 Cargo: Agente Administrativo

DATA DO DISTRATO: 02.06.2008
Ordenador Responsável: Marco Antonio Soares Raposo Partes: Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA e

Marcelo Neves Matos Matrícula: 57193208/1

Cargo: Agente Operacional
DATA DO DISTRATO: 02.06.2008

Ordenador Responsável: Marco Antonio Soares Raposo

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA **DO ESTADO DO PARÁ**

#### **EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 069**

PARTES: ADEPARÁ E HELENA MUTA HOTTA PANCIERI

CPF: 689.009.022-53

CARGO: Medico Veterinário

**VIGÊNCIA: 10** de junho de 2008 a 09 de dezembro de 2008. EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070

PARTES: ADEPARÁ E ALLAN SUANO DE FARIAS

CPF: 731.269.262-15

CARGO: Auxiliar Administrativo

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2008 a 30 de novembro de 2008. ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazea-

zeno Britto - Diretor Geral

# **PORTARIA**

PORTARIA N°1740/2008-ADEPARÁ, DE 09 DE JUNHO DE 2008. O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições

considerando os autos nº2008/195993, datado de 22/04/2008, que relatam a suposta prática de crimecontra a Administração Pública, em tese, perpetrado pela servidora DARLETE PEREIRA DE SOUZA no desempenharde suas funções públicas, na ocasião em que assina, atestando na GTA de nº 388471, o trânsito de 21 animais, quando, no entanto, prestou conta a esta Agência de Defesa de apparas seisanimais. prestou conta a esta Agência de Defesa de apenas seisanimais referentes a GTA de mesma numeração, ou seja, omitiu em via apartada onúmero de animais que transitavam naquele posto d fiscalização ,infringindo, emtese, os artigos 177, VI, 178, XXI e XVII e 190, I, X e XIII, todos da Lei Estadual 5.810/94, bem como o artigo 312 doCódigo Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO oparecer de fis. 09-12 dos autos (PROJUR) que

se manifesta pela instauração deProcesso Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades supradeclinadas, configuradando, em tese, trangressões aos artigos 177, VI, 178,XXI, XVII e 190, I, X

e XIII, todos da Lei Estadual 5.810/94.
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, daLei Estadual 5.810/94, que determina que a Autoridade que tiver ciência deirregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuraçãoimediata, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

· INSTAURARProcesso de Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 eseguintes da lei nº5810/94; II – DESIGNAR osservidores LUIZ CARLOS SOARES

MOURA, matº 5846960/2,ocupante docargo de técnico em defesa e inspeção agropecuária, ANDRÉ RABELO QUEIROZ, matº 54186920/1, ocupante do cargo de auxiliar administrativo e JEHU RIBEIRO DASILVEIRA NETO mato **54187014/1,**ocupante do cargo de auxiliaradministrativo, todos lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, paraapurar denúncia formulada contra a servidora **DARLETÉ PEREIRA DE SOUZA.** 

II – FIXAR oprazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogadopor igual período, como estatui o art. 208 do mesmo Diploma Legal.

III - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete doDiretor Geral, 06 de Junho de 2008.** RUBENSNAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geralda ADEPARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### FÉRTAS PORTARIA N.º 243 DE 09 DE JUNHO DE 2008

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO Pedro Paulo da Silva Nunes 2007/2008 28.07.2008 a 26.08.2008

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO **PORTARIA N.º 242 DE 09 DE JUNHO DE 2008** 

CONCEDER de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional de tempo de serviço da servidora abaixo relacionada de 15% (quinze por cento), a contar de 01.08.2007, considerando os termos da Declaração da Universidade Federal do Pará, de 06 de junho de 2008.

**IDENTIDADE** FUNCIONAL

NOME

5342830/1

GISA HELENA MELO BASSALO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO Nº 07/2008 - SEDECŤ -PREÇO GLOBAL **TIPO MENOR**

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e ecnologia - SEDECT

**Modalidade**: Pregão Presencial (Tipo Menor Preço Global) nº

OBJETO: SEDECI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, 24 HORAS, TODOS ÓS DIAS NOS PRÉDIOS DA SEDECT.

DATA E HORA DA ABERTURA: 20 de Junho de 2008 às 09:30h LOCAL: SEDECT - Av. Presidente Vargas, nº 1020 - Sala de

Local de Informações: das 08:30 h às 13:00h e de 15:00h às 18:00h - SEDECT - Fone : 4009-2502. **Fonte de Recurso**: 48.101.19.122.0125.4534-339037, fonte

Data da Assinatura: 09.06.2008

Ordenador responsável: Dr. Maurílio de Abreu Monteiro -Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia. OBS: O edital está disponível no site <u>WWW.sead.pa.gov.br</u> -(ComprasPará – Mural de Licitações), no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD, fornecido pelo interessado que se identificar perante o Pregoeiro. Belém-Pa, 10 de Junho de 2008

João Gilberto Pereira Alves Pregoeiro

## **ERRATA** GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 08/2008

Onde se lê 06/06/2008, leia-se 19/06/2008 às 10:00h Republicado por apresentar incorreção da data do Pregão Sílvio Ronaldo Machado Ferreira de Souza

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 245 DE 09 DE JUNHO DE 2008. NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6, SECAD, Nº. DE DIARIAS: 01(uma); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reunião presencial para tratar do planejamento da 7ª Oficina para Inclusão Digital, que acontecerá em Belém, no período de 04 a 07.11.2008; DIA: 11.06.2008.

### **COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

#### **ADIAMENTO DE FÉRIAS** PORTARIA Nº 329/2008 - GRES

**ADIAR**, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do empregado **LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ**, matrícula nº 55588184/1, ocupante do cargo de advogado, referente ao período aquisitivo 04/04/2007 a 03/04/2008, que seria no período de 02/06/2008 a 01/07/2008, para serem gozados de 06/10/2008 a 04/11/2008.

#### **PORTARIA Nº 340/2008 - GRES**

ADIAR, por nece idade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **THULIE KARIME ELIAS RODRIGUES**, matrícula nº 55587482/1, ocupante do cargo de chefe de gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo 27/02/2007 a 26/02/2008, que seria no período de 02/06/08 a 01/07/2008, para serem gozados em 01/07/2008 a 30/07/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 09 de junho de 2008.

#### **ANN PONTES**

ADIAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora THULIE KARIME ELIAS RODRIGUES, matrícula nº 55587482/1, ocupante do cargo de chefe de gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo 27/02/2007 a 26/02/2008, que seria no período de 02/06/08 a 01/07/2008, para serem gozados em 01/07/2008 a 30/07/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 09 de junho de 2008.

**ANN PONTES** 

Presidente

### **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA** DO ESTADO DO PARA

#### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 36 DIPLAN/FAPESPA DE 09/06/08

FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA /
ASSESSORDE COMINICAÇÃO / PERÍODO: 13 a 15/06/2008 /
Destino: Rio de Janeiro/RJ / T. de Diárias: 2 e ½ / OBJETIVO:
Participar do Fórum de Mídia Livre a ser realizado na
Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Campus da Praia Vermelha.

PORTARIA Nº 37 DIPLAN/FAPESPA DE 09/06/08

PORTARIA Nº 3/ DIPLANIFAPESPA DE USUGUO.

FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA /
ASSESSORDE COMINICAÇÃO / PERÍODO: 20 a 22/06/2008

/ Destino: Santarém/PA / T. de Diárias: 2 e ½ / OBJETIVO:
Participar da cerimônia de inauguração do Infocentro na cidade de Santarém/PA.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fundação de Amparo á Pesquisa do Estado do Pará, em 09 de

iunho de 2008

### ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

# **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA - GABINETE DO SECRETÁRIO INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 00 19, DE 05 DE **JUNHO DE 2008.**

Dispõe sobre a organização, competências, atribuições e funcionamento da Julgadoria de Primeira Instância e dá outras providências.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 74, inciso I, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, RESOLVE:

### **CAPÍTULO I** DO OBJETO

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina a organização, a competência, a composição, as atribuições e o funcionamento da Julgadoria de Primeira Instância.

### CAPÍTULO II DA MISSÃO

Art. 2º A Julgadoria de Primeira Instância, criada pela Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, com sede na cidade de Belém, jurisdição em todo o território do Estado do Pará e onde se reconheça a extraterritorialidade das leis deste Estado, é órgão de primeira instância administrativa que tem por finalidade decidir e julgar os litígios de natureza tributária e não-tributária suscitados entre a Fazenda Pública Estadual e seus sujeitos passivos de obrigações tributárias e nãotributárias.

#### **CAPÍTULO III** DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A Julgadoria de Primeira Instância possui a seguinte estrutura:

I - Diretor;

II - Julgadores;

III - Secretaria-Geral.

### **CAPÍTULO IV** DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 3º Os cargos de direção e assessoramento superior e as funções de confiança integrantes da estrutura organizacional da Julgadoria de Primeira Instância são os constantes do Anexo I da Instrução Normativa 0008, de 14 de julho de 2005, criados pela Lei nº. 6.625, de 13 de janeiro de 2004, com denominação e quantificação ali previstas.